

ATO EXECUTIVO Nº 1649/89

Altera, sem aumento de despesa, o quadro de pessoal da Superintendência do Campus Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e visando a adequar o quadro de pessoal às necessidades de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica extinto no quadro de pessoal da Superintendência do Campus Universitário (SUCAM), aprovado pelo Ato Executivo nº 816, de 22 de julho de 1976, Anexo I, Grupo 1, Classe 1.1.2, 1 (um) Cargo de Assessor (C.C.).

Art. 2º – Ficam criadas no Grupo 1 do Anexo I, do mesmo Ato Executivo, as seguintes Funções Gratificadas:

1 (uma) F.G. 1 – Auxiliar de Gabinete

1 (uma) F.G. 3 – Assistente

5 (cinco) F.G. 4 – Agente de Pessoal

Art. 3º – As despesas decorrentes das Funções Gratificadas criadas no Artigo 2º deste Ato serão compensadas com a extinção do Cargo de Assessor citado no Artigo 1º deste mesmo Ato.

Art. 4º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 05 de janeiro de 1989
IVO BARBIERI
Reitor